

A consolidação fiscal do Estado do Rio Grande do Sul é necessária?*

Liderau dos Santos Marques Junior**

Economista, Pesquisador da Fundação de Economia e Estatística

Resumo

No artigo, analisam-se as finanças do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2010 a 2014. Através do exame dos dados sobre as contas do setor público, vislumbra-se um quadro de deterioração fiscal. Discute-se a necessidade de um ajuste das finanças estaduais e esboçam-se medidas de consolidação fiscal.

Palavras-chave: finanças públicas; consolidação fiscal; Rio Grande do Sul.

Abstract

In this article, we aim to analyze the finances of the State of Rio Grande do Sul in the period from 2010 to 2014. Based on the analysis of data on the accounts of the public sector, we envisage a scenario of fiscal deterioration. We discuss the need for an adjustment of the state finances and outline fiscal consolidation measures.

Keywords: public finance; fiscal consolidation; Rio Grande do Sul.

1 Introdução

Eduardo Gianetti, em artigo no jornal **Folha de São Paulo** (Gianetti, 2014, *online*), lembra, com propriedade, que “Os governantes podem ignorar os limites impostos pela aritmética econômica por algum tempo, mas cedo ou tarde a dura realidade acaba se impondo com suas unhas de bronze”.

Essa passagem ilustra bem a deterioração das contas do setor público brasileiro, que se deu ao longo dos últimos quatro anos. Mansueto Almeida, também em artigo para a **Folha de São Paulo** (Almeida,

2014), traz os dados que ilustram a situação. O superávit primário de estados e municípios passou de 0,8% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2011 para zero nos últimos 12 meses até outubro de 2014. O superávit primário do Governo Central (Tesouro, Previdência e Banco Central) foi anulado nos últimos três anos. E o resultado primário do setor público consolidado mudou de um superávit de 3,1% do PIB em 2011 para um déficit real ao redor de 0,5% do PIB no final de 2014. As dívidas bruta e líquida estão em trajetória de crescimento, e, a se manter a atual tendência, o País corre o risco de perder o grau de investimento, elevando ainda mais o custo de financiamento do setor público brasileiro.

A atual situação das finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul não é diferente. Isto é, nos

* Artigo recebido em 09 jan. 2015.

Revisor de Língua Portuguesa: Breno Camargo Serafini.

** E-mail: liderau@fee.tche.br

últimos cinco anos, o Governo Estadual ignorou a aritmética econômica imposta pela restrição orçamentária, colocando em prática uma política fiscal frouxa, que redundou na dura realidade da necessidade premente de adotar medidas de consolidação fiscal.

O artigo propõe, então, a seguinte pergunta: a consolidação fiscal do Estado é necessária? Algumas análises argumentam que a situação fiscal não é crítica e que o importante é manter a capacidade de endividamento do Estado. De fato, a renegociação da dívida do Estado com a União, ocorrida ao final de 2014, traz vantagens, como a redução do saldo devedor. Porém outras afirmam que os encargos da dívida continuarão elevados e que a deterioração fiscal nos últimos anos leva à necessidade de um ajuste fiscal que elimine (ou diminua) os déficits orçamentários e reduza o tamanho da dívida consolidada. Para essa visão, não fazer o ajuste fiscal é uma opção fora de questão.

O artigo está assim dividido. Além desta **Introdução**, na segunda seção analisa-se a evolução das contas do setor público estadual; na terceira, estuda-se a trajetória da dívida pública; na quarta seção, discute-se a necessidade da consolidação fiscal do Estado e se esboça um conjunto de medidas de austeridade fiscal. Na última, são tecidas as **Considerações finais**.

2 Evolução das contas do setor público do Rio Grande do Sul

A Tabela 1 apresenta as estimativas do Banco Central (BC) sobre as necessidades de financiamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O BC segue a metodologia “abaixo da linha” do Fundo Monetário Internacional (FMI), que calcula a necessidade de financiamento pela variação do estoque da dívida do governo entre dois pontos do tempo. O resultado nominal corresponde à variação dos estoques da dívida, e o resultado primário é dado pela diferença entre o resultado nominal e os juros nominais que incidem sobre as dívidas.

No período de 2011 a 2013, o esforço fiscal de R\$ 5,2 bilhões do Governo Estadual, dado pela soma dos superávits primários, não foi suficiente para cobrir os juros nominais, que totalizaram R\$ 15,3 bilhões. Portanto, o resultado nominal mostrou-se deficitário em R\$ 10 bilhões. Na comparação entre junho de

2014 e igual período do ano anterior, apesar do incremento do superávit primário, os juros nominais elevaram-se em 16,4%, assim o déficit nominal cresceu de R\$ 3,7 bilhões para R\$ 4 bilhões.

Note-se que a relação déficit nominal/PIB apresentou queda de 1,6% em 2010 para 0,9% em 2013. Essa queda se explica porque a relação juros nominais/PIB diminuiu de 2,4% para 1,7% no mesmo período, enquanto o superávit primário apresentou redução de 0,1 p.p.

Os dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (Tabela 2) seguem o critério “acima da linha”, que apresenta o cotejo das receitas realizadas e das despesas empenhadas.¹ No período de 2011 a 2013, o esforço fiscal de R\$ 2,9 bilhões ficou aquém da meta de superávit primário de R\$ 5,3 bilhões. As metas de superávit primário não só não foram alcançadas como se reduziram entre 2010 e 2014, revelando o quadro de deterioração fiscal em nível estadual. Esse quadro se completa com o déficit primário de R\$ 1,4 bilhão no acumulado de janeiro a outubro de 2014, por conta da alta de 14,9% da despesa primária, na comparação com o mesmo período do ano anterior, que superou o aumento de 8,9% da receita primária.

O Relatório de Execução Orçamentária (5º bimestre de 2014) apresenta uma projeção de déficit primário de R\$ 3,7 bilhões para 2014, considerando a receita primária de R\$ 38,3 bilhões e a despesa primária de R\$ 42 bilhões. Para se atingir a meta de superávit primário de R\$ 1,4 bilhão, o contingenciamento necessário no empenho de despesas para os poderes e órgãos estaduais deveria chegar a R\$ 5,1 bilhões. Dificilmente, a situação de déficit primário será revertida até o final do ano, levando-se em conta dois fatores: (a) a elevação sazonal dos gastos com pessoal para pagamento do décimo terceiro salário e das férias aos servidores públicos estaduais; e (b) o ritmo da atividade econômica está baixo (a taxa acumulada no ano do PIB estadual variou 0,1% no terceiro trimestre de 2014), o que compromete o crescimento da receita tributária estadual.

O resultado orçamentário é crescentemente deficitário no período em análise, saltando de um déficit de R\$ 154 milhões em 2010 para um déficit de R\$ 2,3 bilhões no acumulado até outubro de 2014.²

¹ Os dados das Tabelas 1 e 2 não são iguais, em razão das diferentes metodologias de cálculo.

² Santos (2014, p. 63-65) observa que os déficits orçamentários de 2012 e 2013 estão subestimados. Para ele, o maior problema é a realização de despesas sem o devido empenho. Isto é, parte das despesas realizadas está prevista no orçamento

O déficit orçamentário de R\$ 154 milhões em 2010 explica-se basicamente pela teoria do ciclo econômico-político. Isto é, por ser um ano eleitoral, não só as despesas cresceram mais do que as receitas, mas o Governo Estadual aumentou as despesas de investimento em relação ao ano anterior, a fim de elevar as chances de sucesso nas eleições.³ Conforme Santos (2014, p. 62), uma das fontes de recursos utilizadas pelo Governo Estadual diz respeito ao saldo remanescente de R\$ 638,9 milhões do Fundo de Equilíbrio da Previdência, que foi destinado para obras em estradas.⁴ Para Meneghetti Neto (2012), o déficit orçamentário de 2011 teve como principais fatores, do lado da despesa, o elevado patamar e a rigidez dos gastos com pessoal e com o serviço da dívida pública; e, do lado da receita, o fraco desempenho da arrecadação de ICMS, que cresceu apenas 1% em 2011 na comparação com o ano anterior.

Meneghetti Neto (2013) observa uma mudança na condução da política fiscal. A gestão 2011-14 não teve como meta o déficit zero, tanto que os déficits orçamentários se mantiveram crescentes. Dentre os principais fatores para o déficit de 2012, destacam-se os elevados e crescentes níveis de gastos com pessoal (ativos e inativos) e com o serviço da dívida pública. Para Meneghetti Neto (2014), apesar do bom desempenho da arrecadação de ICMS, que cresceu 6,8% em 2013 na comparação com o ano anterior, as despesas superaram o crescimento das receitas, gerando um déficit orçamentário de R\$ 1,4 bilhão em 2013. E no acumulado de janeiro a outubro de 2014, o déficit orçamentário totalizou R\$ 2,3 bilhões, devendo encerrar o ano nesse patamar ou ainda num nível mais elevado. Além da falta de ações no sentido de atingir a meta de superávit primário, o maior descontrole fiscal está associado ao fato de 2014 ser ano de

disputa eleitoral, quando, geralmente, medidas de austeridade são adiadas, a fim de ampliar as chances de vitória do governo nas urnas.

Como se pode observar na Tabela 3, não é por falta de receitas que o resultado orçamentário é deficitário. Entre as receitas correntes, a receita tributária cresceu 7%, e entre as receitas de capital, as operações de crédito tiveram uma alta de 513%.

O déficit público é gerado porque as despesas crescem mais do que as receitas. Como se observa na Tabela 4, quando se comparam os dados no acumulado de janeiro a outubro de 2014 em relação ao mesmo período de 2013, a despesa total cresceu 15,2%, superando a alta de 13,9% da receita total.

Os grupos de despesa que apresentaram as maiores elevações nos montantes empenhados foram: a despesa com pessoal e encargos sociais, que cresceu R\$ 2,4 bilhões, saltando de R\$ 15,3 bilhões em 2013 para R\$ 17,7 bilhões em 2014; e o grupo outras despesas correntes, que teve incremento de R\$ 1,6 bilhão, elevando-se de R\$ 11,7 bilhões em 2013 para R\$ 13,3 bilhões em 2014. A despesa com pessoal e encargos sociais, o maior item de gastos do Estado, além de elevada, tem comportamento crescente, por conta da nomeação de novos servidores, reestruturação de cargos e salários, e de reajustes salariais (acima da inflação) concedidos às diversas categorias.⁵ Outros fatores pressionam a despesa com pessoal, destacando-se o número crescente de servidores inativos e pensionistas e os pagamentos a servidores ativos, que crescem em função dos planos de carreira. Segundo Santos (2014, p. 131-133), os planos de carreira e a legislação em vigor, referente à remuneração dos servidores, geram um crescimento vegetativo da folha salarial de 2% ao ano.⁶

Portanto, o déficit orçamentário só não é maior porque as receitas de operações de crédito tiveram

to, e parte é paga por fora do orçamento. Um exemplo são as despesas com sentenças judiciais em 2013: R\$ 858 milhões foram pagos e registrados como despesas orçamentárias, mas R\$ 583 milhões foram pagos por fora do orçamento, totalizando R\$ 1,4 bilhão.

³ Meneghetti Neto (2011) destaca que, apesar do déficit orçamentário em 2010, o Estado não se utilizou de receitas extraordinárias, pagou integralmente o 13º salário com recursos próprios e respeitou, pelo terceiro ano consecutivo, os limites da relação dívida consolidada líquida e receita corrente líquida.

⁴ No ano de 2007, a venda de ações preferenciais do Banrisul rendeu ao Estado R\$ 1,2 bilhão. Desse total, R\$ 1,1 foi destinado ao Fundo de Equilíbrio da Previdência e R\$ 126,4 milhões ao Fundo de Garantia da Previdência Pública. Santos (2014, p. 62) informa que o saldo remanescente de R\$ 179,3 milhões do segundo fundo foi utilizado pelo Governo Estadual em 2011 para pagamento de despesas correntes.

⁵ Santos (2014, p. 143) salienta que o Governo, cujo mandato se encerrou ao final de 2014, concedeu uma série de reajustes para o período 2015-18, destacando-se os reajustes anuais de 10,8% para cargos da Polícia Civil (2013-18); de 8,6% a 10,7% para oficiais da Brigada Militar (2013-18); e de 13,6% para soldados, cabos e sargentos da Brigada Militar (2015-18).

⁶ Ainda conforme dados do referido autor, em torno de 84% dos servidores estão lotados nas funções educação e segurança. Contudo há grandes discrepâncias na remuneração média entre os servidores da Administração Direta. Os dados (dez./12) indicam que o salário médio do grupo que inclui os órgãos (Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Secretaria da Fazenda e Procuradoria) é de R\$ 12.530,00, enquanto o salário médio da segurança pública é de R\$ 4.270,00 e da educação totaliza R\$ 1.992,00 (Santos, 2014, p.133).

um forte incremento, elevando-se de R\$ 297 milhões em 2013 para R\$ 1,8 bilhão em 2014.⁷

Analisando-se o desempenho da arrecadação das receitas estaduais, o que se observa é uma tendência de crescimento, em termos reais, do total arrecadado, subindo de R\$ 27,8 bilhões em 2010 para R\$ 31,5 bilhões em 2013 (Tabela 5). Pode-se atribuir esse comportamento ao desempenho da principal fonte de receita do Estado, que é a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). As duas principais medidas administrativas que contribuíram para o crescimento do ICMS no período são: (a) a obrigatoriedade do uso da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para todos os contribuintes de ICMS, permitindo maior controle e monitoramento da arrecadação em setores-chave, como cigarros, combustíveis, alimentos, bebidas, têxteis e telecomunicações;⁸ e (b) a ampliação do instituto da substituição tributária, que atribui a responsabilidade pelo pagamento do imposto a outro contribuinte que não o originário. Exemplos de substituição tributária são encontrados nas operações com bens de consumo, como cigarros, bebidas e combustíveis, em que a responsabilidade pelo pagamento do imposto, incidente ao longo de toda a cadeia de comercialização, é transferida do comerciante (varejista, atacadista, etc.) para o industrial ou fabricante.

No período de 2010 a 2014, a média de participação do ICMS no total das receitas foi de 82,2%.⁹ E a média de participação do IPVA foi de 7,1%. Dos itens que compõem o total da arrecadação estadual, as maiores altas no acumulado de janeiro a setembro foram: taxas, 9,6%; e o Imposto Sobre Propriedade

de Veículos Automotores (IPVA), 4%. O Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) foi a única fonte de receita que teve queda de 23,6% entre o acumulado de 2014 e igual período do ano anterior.

O crescimento de 0,8% do ICMS no acumulado do ano de 2014 contra igual período de 2013 está associado ao fraco desempenho dos setores componentes do Valor Adicionado Bruto (VAB) estadual, destacando-se: (a) o recuo de 3,7% da indústria de transformação; (b) a queda de 4,5% da construção civil;¹⁰ e (c) o crescimento de apenas 0,3% do comércio.

Na Tabela 6, têm-se os dados sobre a receita do ICMS por setor de atividade econômica. A arrecadação total de ICMS subiu de R\$ 22,9 bilhões em 2010 para R\$ 25,8 bilhões em 2013. Todavia chama atenção o comportamento da arrecadação de ICMS no setor indústria de transformação, que apresentou as maiores variações de um ano para o outro, por exemplo, diminuindo R\$ 1,1 bilhão no ano de 2011 em relação a 2010, e aumentando R\$ 2,8 bilhões em 2013 na comparação com o ano anterior. O comportamento da arrecadação de ICMS no setor comércio atacadista também oscilou de um ano para o outro, crescendo R\$ 1,8 bilhão entre 2010 e 2011, mas reduzindo-se em R\$ 1,9 bilhão, em 2013, na comparação com o ano de 2012.

No acumulado de janeiro a setembro, apesar do baixo ritmo da atividade econômica em nível estadual, em 2014, o total arrecadado de ICMS cresceu 0,8% em relação a 2013.¹¹ Os setores que tiveram as maiores altas na arrecadação foram: indústria de condicionamento e recondicionamento, 8,9%; comércio atacadista, 8,2%; e indústria extrativa mineral, 3,2%. Dentre os setores que apresentaram queda na arrecadação, destacam-se: produção animal e extração vegetal, -5,5%; serviços e outros, -5,1%; e indústria de beneficiamento, -6,8%.

A fim de se aprofundar a análise sobre o quadro das contas públicas, a Tabela 7 apresenta os dados referentes à posição financeira do Estado do Rio Grande do Sul. Quando as disponibilidades financeiras superam as obrigações financeiras, diz-se que há suficiência financeira; quando são inferiores às obri-

⁷ As Operações de Crédito que apresentaram forte elevação no ano de 2014 se referem a operações de crédito externas. A primeira operação, no montante de R\$ 402,2 milhões, se insere no Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal (PROCONFIS RS II), modalidade de crédito do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A segunda operação, de R\$ 696,2 milhões, também leva o nome do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal (PROCONFIS RS II), mas trata-se de uma dívida junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Os valores estão em reais conforme informação disponível na Análise da Receita Orçamentária no acumulado de janeiro a novembro de 2014, ver em: <https://www.sefaz.rs.gov.br/AFE/REC-CON_1.aspx>.

⁸ Meneghetti Neto (2012) lembra que o Estado do Rio Grande do Sul foi o pioneiro na utilização da NF-e. A primeira nota fiscal eletrônica foi emitida no ano de 2006.

⁹ Note que o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) considera o conceito ICMS arrecadado a qualquer título que inclui ICMS-arrecadação, ICMS-auto de lançamento, ICMS-dívida ativa e ICMS-outros, o qual é base de distribuição da parcela de 25% pertencente constitucionalmente aos municípios.

¹⁰ A queda do VAB da construção civil impacta indiretamente a arrecadação do ICMS. Ao se reduzir o ritmo dessa atividade, diminui a demanda dos insumos (tijolos, telhas, cimento, aberturas, etc.), que constituem a base tributária do ICMS.

¹¹ No acumulado de janeiro a setembro contra igual período de 2013, o PIB do Rio Grande do Sul exibiu crescimento de 0,1%.

gações, a situação se caracteriza por insuficiência financeira para cobrir os restos a pagar e outras obrigações.

Entre 2010 e 2012, os dados apontam uma posição de suficiência financeira. Contudo, a partir de 2013, as obrigações financeiras superam as disponibilidades financeiras, configurando uma posição de insuficiência. Em 2013, essa insuficiência representava R\$ 4,3 bilhões ou 16,6% da RCL, e, em 2014, aumentou para R\$ 7,6 bilhões ou 27,5% da RCL. Isso significa que houve um agravamento da situação patrimonial e financeira do Estado nos últimos dois anos.

A insuficiência financeira está relacionada ao resultado primário. Conforme Gobetti (2010), enquanto esta é uma variável de fluxo, comparando-se receitas e despesas não financeiras, aquela é uma variável de estoque, que reflete uma situação num dado ponto do tempo, e cuja variação entre dois períodos indica a melhora ou piora da situação patrimonial e financeira. Assim, a situação fiscal de um governo melhora quando os superávits primários são suficientes para cobrir o serviço da dívida pública e as obrigações financeiras (incluindo-se os restos a pagar) encon-

tram cobertura nas disponibilidades financeiras. No caso oposto, uma piora fiscal caracteriza-se por um resultado primário insuficiente para cobrir o serviço da dívida e por disponibilidades financeiras inferiores às obrigações.

Entre 2010 e 2013, os superávits primários foram insuficientes para equilibrar as contas públicas estaduais, e, em 2014, o resultado primário passou a ser deficitário. Ademais, cresceu a parcela das obrigações financeiras que não são cobertas pelas disponibilidades financeiras. Portanto, houve uma deterioração fiscal no período em análise.

A fim de evitar crise de liquidez, o Governo Estadual recorreu, em 2013, a uma medida extraordinária, a saber, a transferência para o caixa único do montante de R\$ 5 bilhões dos depósitos judiciais não tributários.¹² Desse modo, segundo Santos (2014), o Tesouro do Estado passou a dever juros ao Poder Judiciário, o que contribuiu para elevar a parcela das obrigações financeiras sem cobertura nas disponibilidades de caixa.

O resultado do quadro de piora da situação fiscal é o maior endividamento estadual, o que é objeto de análise na seção seguinte.

Tabela 1

Necessidades de financiamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul — 2010/14

DISCRIMINAÇÃO	2010		2011		2012		2013 (2)		JUN/13 (R\$ milhões)	JUN/14 (R\$ milhões)
	R\$ mi- lhões	% do PIB								
1 - TOTAL NOMINAL	4.123	1,6	2.835	1,1	4.284	1,5	2.959	0,9	3.765	4.008
2 - Juros nominais	6.036	2,4	4.521	1,7	5.540	2,0	5.253	1,7	5.331	6.191
3 - Superávit primário	-1.913	-0,8	-1.686	-0,6	-1.256	-0,5	-2.294	-0,7	-1.566	-2.183

FONTE: Banco Central do Brasil (2014).

NOTA: 1. Em valores correntes.

2. O sinal (+) significa déficit; e o sinal (-), superávit.

3. Os dados até junho referem-se aos resultados em 12 meses.

¹² Mais detalhes sobre a operação da transferência dos depósitos judiciais não tributários ao Sistema Integrado de Administração do Caixa (SIAC), o chamado caixa único, ver Santos (2014). O autor critica, com razão, esse procedimento, ao afirmar que “[...] os beneficiários dos rendimentos deveriam ser os proprietários do capital, os depositantes [as partes]” (Santos, 2014, p. 67)

Tabela 2

Resultados primário e orçamentário do Estado do Rio Grande do Sul — 2010/14

DISCRIMINAÇÃO	2010		2011		2012		2013		JAN- -OUT/13 (R\$ milhões)	JAN- -OUT/14 (R\$ milhões)
	R\$ milhões	% do PIB								
Receita total (A)	28.626	11,3	29.609	11,2	32.587	11,7	36.328	11,4	28.932	32.959
(-) Rendimento de aplicações finan- ceiras	199	-	117	-	105	-	117	-	77	130
(-) Operações de crédito	791	-	247	-	943	-	542	-	297	1.822
(-) Alienação de bens	4	-	4	-	42	-	99	-	60	7
(-) Amortização de empréstimos	35	-	38	-	16	-	67	-	15	44
(-) Anulação de restos a pagar	193	-	166	-	86	-	110	-	49	4
Receita primária (B)	27.404	10,9	29.037	11,0	31.395	11,3	35.393	11,1	28.434	30.951
Despesa total (C)	28.780	11,4	30.104	11,4	33.232	12,0	37.745	11,9	30.613	35.275
(-) Juros e encargos da dívida	164	-	124	-	1.485	-	1.529	-	1.275	1.304
(-) Amortização da dívida	2.791	-	2.379	-	1.200	-	1.365	-	1.128	1.523
(-) Concessão de empréstimos	6	-	13	-	45	-	59	-	32	64
Despesa primária (D)	25.819	10,2	27.588	10,5	30.502	11,0	34.792	10,9	28.177	32.384
Resultado orçamentário (E = A - C)	-154	-0,1	-495	-0,2	-645	-0,2	-1.417	-0,4	498	-2.316
Resultado primário (F= B - D)	1.585	0,6	1.449	0,5	893	0,3	601	0,2	257	-1.433
Meta de resultado primário	1.958	-	1.994	-	1.741	-	1.653	-	-	1.419

FONTE: Rio Grande do Sul (2014c).

NOTA: 1. Em valores correntes.

2. O sinal (+) significa superávit; e o sinal (-), déficit.

3. Receitas realizadas e despesas empenhadas.

Tabela 3

Receitas realizadas no Rio Grande do Sul — jan.-out./13-jan.-out./14

RECEITAS	JAN-OUT/13 (R\$ 1.000)	JAN-OUT/14 (R\$ 1.000)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
Receita tributária	23.085.182	24.705.081	7,0
Receita de contribuições	1.699.166	2.014.094	18,5
Receita patrimonial	328.337	396.411	20,7
Receita agropecuária	2.308	897	-61,1
Receita industrial	95	149	56,8
Receita de serviços	227.364	218.947	-3,7
Transferências correntes	5.701.807	6.292.567	10,4
Outras receitas correntes	808.581	899.649	11,3
Receita de anulação de restos a pagar	73.561	148.639	102,1
Deduções da receita correntes	-3.496.850	-3.742.767	7,0
Total de receitas correntes (A)	28.429.551	30.933.667	8,8
Operações de crédito	296.834	1.822.247	513,9
Alienação de bens	60.418	7.240	-88,0
Amortização de empréstimos	14.967	44.444	196,9
Transferências de capital	130.204	151.515	16,4
Outras receitas de capital	-	-	-
Total de receitas de capital (B)	502.423	2.025.446	303,1
RECEITA TOTAL (C = A + B)	28.931.974	32.959.113	13,9

FONTE: Rio Grande do Sul (2014a).

NOTA: Em valores correntes.

Tabela 4

Despesas empenhadas do Estado do Rio Grande do Sul — jan.-out./2013-14

DESPESAS	JAN-OUT/13 (R\$ 1.000)	JAN-OUT/14 (R\$ 1.000)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
Pessoal e encargos sociais	15.349.611	17.763.954	15,7
Juros e encargos da dívida	1.274.517	1.304.419	2,3
Outras despesas correntes	11.719.891	13.306.049	13,5
Investimentos	1.082.092	1.163.935	7,6
Inversões financeiras	58.281	214.228	267,6
Amortização da dívida	1.128.303	1.522.678	35,0
Reserva de contingência	-	-	-
DESPESA TOTAL	30.612.695	35.275.263	15,2

FONTE: Rio Grande do Sul (2014a).

NOTA: Em valores correntes.

Tabela 5

Arrecadação das receitas do Estado do Rio Grande do Sul — 2010/14

RECEITAS	2010 (R\$ milhões)	2011 (R\$ milhões)	2012 (R\$ milhões)	2013 (R\$ milhões)	JAN-SET/13 (R\$ milhões)	JAN-SET/14 (R\$ milhões)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
ICMS	22.921	23.425	24.356	25.817	18.926	19.060	0,7
IPVA	1.925	2.020	2.173	2.188	1.631	1.698	4,1
ITCD	362	301	268	391	275	210	-23,6
Taxas	160	177	233	265	92	211	9,6
Outros tributos	2.495	2.498	2.673	2.844	2.098	2.118	1,0
TOTAL	27.864	28.422	29.703	31.505	23.121	23.297	0,8

FONTE: Brasil (2014).

NOTA: Valores inflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) a preços de set./14.

Tabela 6

Arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviço, por setores, no RS — 2010/14

SETORES	2010 (R\$ 1.000)	2011 (R\$ 1.000)	2012 (R\$ 1.000)	2013 (R\$ 1.000)	JAN-SET/13 (R\$ 1.000)	JAN-SET/14 (R\$ 1.000)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
Produção animal e extração vegetal	114.063	103.949	110.246	134.210	104.470	99.185	-5,1
Indústria extrativa mineral	72.948	88.525	82.798	85.448	59.920	63.042	5,2
Indústria de transformação	10.247.423	9.150.789	9.301.283	12.151.634	8.826.414	8.853.648	0,3
Indústria de beneficiamento	716.155	634.541	704.693	797.889	600.473	579.802	-3,4
Indústria de montagem	320.804	332.842	337.898	440.895	317.014	321.141	1,3
Indústria de condicionamento e re- condicionamento	9.604	10.125	10.577	10.972	7.571	8.503	12,3
Comércio atacadista	5.433.678	7.313.655	7.943.022	6.050.566	4.471.528	4.866.014	8,8
Comércio varejista	2.347.886	2.268.227	2.173.593	2.320.550	1.720.434	1.759.017	2,2
Serviços e outros	2.521.458	2.501.970	2.505.863	2.446.281	1.832.601	1.745.963	-4,7
TOTAL	21.784.019	22.404.625	23.169.973	24.438.445	17.940.425	18.296.314	2,0

FONTE: FEE (2014).

NOTA: Valores inflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) a preços de set./14.

Tabela 7

Posição financeira do Estado do Rio Grande do Sul — 2010/14

(R\$ 1.000)

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014
Disponibilidade de caixa bruta (A)	651.518	700.062	646.062	4.809.488	5.281.733
Demais haveres financeiros (B)	741.124	693.175	284.026	-8.579.908	-10.668.550
Restos a pagar processados (exceto precatórios) (C) ...	417.374	719.839	900.412	603.127	2.220.658
Posição financeira (D = A + B - C)	975.268	673.398	29.677	-4.373.547	-7.607.474
Receita corrente líquida (RCL)	20.297.847	21.927.905	23.710.654	26.387.876	27.691.638
Insuficiência/RCL	4,8	3,1	0,1	-16,6	-27,5

FONTE: Rio Grande do Sul (2014b).

NOTA: 1. Valores correntes.

2. Os dados de 2014 referem-se ao acumulado de janeiro a agosto.

3 Trajetória da dívida pública

O saldo da dívida líquida do Governo Estadual, em junho de 2014, totalizou R\$ 54,5 bilhões (Tabela 8), o que representa um acréscimo de R\$ 1,6 bilhão em relação a dezembro de 2013 e um aumento de R\$ 12 bilhões na comparação com dezembro de 2010. O principal fator condicionante da dívida líquida do Governo do RS é o resultado nominal, que se manteve deficitário em todo o período.

A piora da situação fiscal resultou em crescimento do saldo da dívida líquida e em um maior nível da dívida consolidada no período em análise. A Tabela 9 mostra os dados da dívida consolidada e da dívida consolidada líquida do Estado do Rio Grande do Sul.

O estoque da dívida consolidada (DC) cresceu de R\$ 44,4 bilhões (17,7% do PIB) em dezembro de 2010 para R\$ 56,6 bilhões no 2º quadrimestre de 2014. Trata-se de uma elevação de R\$ 12,2 bilhões em menos de quatro anos. Na comparação com dezembro de 2011, houve elevação do estoque em R\$ 9,1 bilhões, e, em relação a dezembro de 2013, o incremento foi de R\$ 1,6 bilhão.

Quando as disponibilidades financeiras superam as obrigações financeiras, a DCL é obtida subtraindo-se da DC as deduções (item F da Tabela 9). Note-se que as deduções nada mais são do que o indicador da posição financeira. Contudo, quando as obrigações financeiras são maiores do que as disponibilidades de caixa, ou seja, quando se tem uma posição de insuficiência financeira, o saldo da DCL é igual ao estoque da DC. Segundo Santos (2014), essa forma de cálculo segue determinação da Secretaria do Tesouro Nacional — órgão responsável pela edição de normas gerais para consolidação das contas públicas.

O estoque da DCL elevou-se de R\$ 43,4 bilhões (17,2% do PIB) em dezembro de 2010 para R\$ 56,6 bilhões no segundo quadrimestre de 2014. Isto é, houve um incremento de R\$ 13,2 bilhões na DCL em menos de quatro anos. Na comparação com dezembro de 2011, o estoque cresceu R\$ 9,7 bilhões e, em relação a igual período de 2013, a elevação foi de R\$ 3,5 bilhões.

A trajetória da relação dívida consolidada líquida/receita corrente líquida (DCL/RCL) indica que o Estado vem respeitando o limite legal no período em análise (Tabela 10). Contudo, mantida a trajetória de endividamento, o Estado corre o risco de perder a capacidade de endividamento, porque a relação DCL/RCL, de 204,66% no 2º quadrimestre de 2014, está próxima do limite legal de 204,84% para 2015 — conforme resolução do Senado Federal, essa relação deve reduzir-se em 4,85% a cada ano até chegar a 200% em 2016.

A piora da evolução da dívida pública estadual é tão patente que a dívida negociada em 1998 entre o Estado e a União teve que ser renegociada em 2014. A Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, prevê a mudança do indexador da dívida e a redução da taxa de juros.¹³ O indexador mudou do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. A principal vantagem dessa substituição refere-se à conhecida sensibilidade do IGP em relação a mudanças da taxa de câmbio. O IPCA não só é menos sensível a variações na taxa de câmbio como a variação do índice é utilizada como meta para a inflação. A taxa de juros reduziu-se de 6% para 4% a.a.

¹³ A referida lei terá que ser regulamentada pelo Ministério da Fazenda.

Outro item da lei prevê que o limite dos encargos será dado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (conhecida como taxa Selic). Assim, se a soma (IPCA mais 4% a.a.) superar a taxa Selic, os encargos da dívida serão calculados com base na referida taxa. A União ficou autorizada ainda a conceder desconto sobre o saldo devedor da dívida em valor correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado utilizando-se a taxa Selic desde a assinatura do contrato.

A renegociação terá como impactos a diminuição do saldo devedor da dívida com a União e a redução

no ritmo de crescimento desse saldo, portanto não representa uma solução de longo prazo para as finanças públicas do Estado.¹⁴ Primeiro, porque não tem repercussão sobre a disponibilidade de caixa. Segundo, porque não reduz, no curto prazo, o comprometimento da receita com os encargos da dívida, uma vez que será mantido o pagamento de 13% da receita líquida real (RLR)¹⁵.

Frente ao desequilíbrio das contas públicas, a alternativa que resta para o Governo Estadual é adotar um programa de consolidação fiscal, tema a ser discutido na seção seguinte.

Tabela 8

Dívida Líquida do Governo do Estado do Rio Grande do Sul — dez./10-jun./14

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/10		DEZ/11		DEZ/12		DEZ/13		JUN/14
	R\$ mi-lhões	% do PIB	R\$ mi-lhões						
Dívida líquida em t-1	37.868	15,0	42.465	16,1	45.905	16,5	50.203	15,8	52.912
Fatores condicionantes									
Resultado nominal	4.123	1,6	2.835	1,1	4.284	1,5	2.959	0,9	1.842
Resultado outros fluxos	474	0,2	605	0,2	14	0,0	-250	-0,1	-209
Dívida líquida	42.465	16,8	45.905	17,4	50.203	18,1	52.912	16,7	54.545

FONTES: Banco Central do Brasil (2014).

NOTA: 1. Em valores correntes.

2. A dívida Líquida no momento t é a dívida no momento t-1, mais o resultado nominal e o resultado de outros fluxos.

¹⁴ O Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul estima a redução do saldo devedor em R\$ 2 bilhões e projeta que o estoque deixará de crescer R\$ 1 bilhão, em 2015, e R\$ 1 bilhão, em 2016 (Município..., 2014). A proposta de renegociação aguarda assinatura dos contratos de refinanciamento das dívidas dos estados.

¹⁵ A receita líquida real é uma variável de finanças públicas definida por legislação federal. Trata-se da receita realizada nos 12 meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital. E, no caso dos estados, excluem-se também as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais.

Tabela 9

Dívida consolidada e dívida consolidada líquida do Estado do Rio Grande do Sul — 2010/14

DISCRIMINAÇÃO	2010		2011		2012		2013		JAN-AGO/13	JAN-AGO/14
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	R\$ milhões						
Dívida mobiliária (A)	-		-		-		-		-	-
Dívida contratual (B)	41.068	16,3	43.622	16,5	47.723	17,2	51.002	16,0	49.521	52.614
Dívida interna	38.785	15,4	41.133	15,6	44.817	16,1	47.461	14,9	46.046	48.914
Dívida externa	2.283	0,9	2.489	0,9	2.906	1,0	3.541	1,1	3.476	3.701
Precatórios posteriores a										
05/05/2000 (C)	3.344	1,3	3.925,92	1,5	4.026	1,4	4.038	1,3	3.630	4.058
Demais dívidas (D)	-		-		-		-		-	-
Dívida consolidada (E = B + C)	44.412	17,6	47.548	18,0	51.749	18,6	55.041	17,3	53.152	56.673
Deduções (F)	975	-	673	-	30	-	-4.374	-	-3.602	-7.607
Disponibilidade de caixa bruta	652	-	700	-	646	-	4.809	-	2.256	5.282
Demais haveres financeiros	741	-	693	-	284	-	-8.580	-	-4.641	-10.669
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	417	-	720	-	900	-	603	-	1.217	2.221
Dívida consolidada líquida (G = E - F)	43.437	17,2	46.874	17,8	51.719	18,6	55.041	17,3	53.152	56.673

FONTE: Rio Grande do Sul (2014b).

NOTA: Em valores correntes.

Tabela 10

Dívida consolidada líquida e receita corrente líquida do Estado do Rio Grande do Sul — 2010/14

DISCRIMINAÇÃO	2010			2011			2012		
	R\$ milhões	DCL/RCL (%)	Limite Legal (%)	R\$ milhões	DCL/RCL (%)	Limite Legal (%)	R\$ milhões	DCL/RCL (%)	Limite Legal (%)
Dívida consolidada líquida	43.437			46.874			51.719		
Receita Corrente Líquida	20.298	214,00	229,09	21.928	213,77	224,24	23.711	218,13	219,39

DISCRIMINAÇÃO	2013			JAN-AGO/13			JAN-AGO/14		
	R\$ milhões	DCL/RCL (%)	Limite Legal (%)	R\$ milhões	DCL/RCL (%)	Limite Legal (%)	R\$ milhões	DCL/RCL (%)	Limite Legal (%)
Dívida Consolidada Líquida	55.041	208,58	214,54	53.152	208,05	214,54	56.673	204,66	209,69
Receita Corrente Líquida	26.388			25.548			27.692		

FONTE: Rio Grande do Sul (2014b).

NOTA: Valores correntes. O limite legal é definido pelo Senado Federal.

4 A consolidação fiscal é necessária?

A partir de Mendes (2014), elencam-se alguns canais através dos quais o desequilíbrio das contas públicas impacta a economia. Em primeiro lugar, um governo que tem dificuldades para manter suas contas em dia pode ver o seu risco de crédito (ou risco de inadimplência) se elevar, chegando ao ponto de os credores exigirem taxas de juros proibitivas para a

renovação de empréstimos. Em segundo, fornecedores e credores que desconfiam da capacidade do governo de honrar seus compromissos passam a cobrar preços mais elevados e a exigir prazos menores para efetuar o pagamento de dívidas. Em terceiro, em um regime de metas de inflação, caso a inflação apresente tendência de alta, o Banco Central deve aumentar a taxa de juros, o que eleva os encargos com os juros da dívida, agravando ainda mais o déficit público. Ademais, em decorrência dos déficits sucessivos, o nível da dívida pública aumenta, elevando-se ainda mais as despesas com os juros. Em

quarto, como a economia brasileira encontra-se em uma trajetória de baixo crescimento do PIB e inflação relativamente alta, a tendência da arrecadação tributária é a de menor crescimento no curto prazo, o que contribui para o agravamento da situação fiscal.

Portanto, os sucessivos e crescentes déficits orçamentários, o alto nível da dívida pública estadual e o conseqüente risco de perda da capacidade de endividamento são dados suficientes para se considerar que uma consolidação fiscal é necessária nas contas públicas estaduais. Outro dado que reforça a necessidade de um ajuste é o esgotamento de fontes alternativas de receita, como, por exemplo, a discutível transferência dos depósitos judiciais para o caixa único.¹⁶

As questões básicas a serem respondidas por um programa de ajuste são: qual a melhor combinação de medidas, do lado dos gastos e do lado da receita, a fim de gerar superávits primários? Qual o período de tempo proposto para alcançar superávits primários suficientes para conter o endividamento público e recuperar a capacidade financeira do Estado?

Em geral, têm-se duas visões sobre a consolidação fiscal. A primeira propõe elevação de gastos, aumento de impostos sobre os indivíduos de maior nível de renda e que o ajuste fiscal seja adiado. Essa visão argumenta que a consolidação pode provocar, no curto prazo, recessão, gerando desemprego e queda do nível de renda. A segunda propõe um ajuste rápido, cortando ou controlando os gastos e sem elevação de impostos. Esse ponto de vista argumenta que maiores déficits e dívida pública elevada impactam negativamente o produto e o bem-estar no longo prazo.

Com base em Mendes (2014) e Santos (2014), retoma-se um conjunto de medidas que visam promover a consolidação fiscal do Estado. Isto é, estabelecer metas de superávit primário críveis e suficientes para equilibrar as contas públicas e estabilizar a relação dívida pública/PIB. A redução nos déficits orçamentários não pode se basear em elevações de impostos e nem se resumir à redução de investimentos públicos. Isto porque a carga tributária de 35% do PIB imposta sobre o contribuinte brasileiro é elevada e há carências de infraestrutura em áreas como mobilidade urbana, estradas, etc.

A partir dos autores referidos, propõe-se um conjunto de medidas de austeridade de curto prazo:

- a) enfrentar a pressão por aumento de gastos de pessoal, evitando-se remunerações muito elevadas, contratações acima da necessidade, reajustes em cascata e demandas por realinhamento de remuneração entre carreiras;
- b) nas negociações salariais com as diversas categorias de servidores públicos, limitar os reajustes à inflação;
- c) rever as regras de contratação, remuneração e promoção, visando melhorar a eficiência do serviço público e o controle das despesas com pessoal;
- d) conter o crescimento das outras despesas correntes, evitando-se desperdícios e estabelecendo-se tetos de gastos;
- e) renegociar acordos de governos anteriores com servidores, bancos, empresas e órgãos públicos, visando diminuir a pressão sobre o fluxo de caixa;
- f) manter o menor número possível de secretarias e de servidores em cargos de comissão;
- g) estabelecer grupos de trabalho, a fim de conter o crescimento de demandas judiciais sobre os recursos públicos;
- h) reduzir a taxa de reposição dos servidores que se aposentam, ampliando-se a produtividade dos servidores remanescentes;
- i) por se tratar de um benefício em desuso, extinguir a licença-prêmio; e
- j) rever os incentivos fiscais, com foco nas cadeias produtivas e nas regiões que podem assimilar o impacto tributário.

Dentre as medidas de longo prazo, a reforma da previdência estadual é fundamental para o equilíbrio intertemporal das finanças públicas. Conforme Santos (2014), o déficit previdenciário e a insuficiência financeira são crescentes, totalizando R\$ 6,5 bilhões e R\$ 8,5 bilhões (ou 2,6% do PIB), respectivamente, no ano de 2013. Diante do quadro de agravamento do desequilíbrio da previdência estadual, Santos (2014) sugere uma série de mudanças, destacando-se o que segue: (a) alterar a idade mínima e o tempo de contribuição da mulher para 60 e 35 anos respectivamente; (b) alterar o tempo de contribuição e a idade mínima do professor para 35 e 60 anos respectivamente; (c) estabelecer idade mínima para os policiais militares e civis; (d) alterar as regras de concessão de pensão por morte; e (e) manter a contribuição de aposentados e pensionistas. Outra medida de longo prazo é o reforço dos fundos previdenciários baseados no

¹⁶ Para simplificar a análise, assume-se como descartada a alternativa de uma reforma do Estado, que incluiria um programa de privatizações.

regime de capitalização, de modo a se tornarem atuarial e financeiramente equilibrados.¹⁷

A fim de ampliar o controle social sobre a máquina pública e elevar o retorno social do serviço público, é fundamental instaurarem-se mecanismos de avaliação das inúmeras políticas públicas em nível estadual. Mendes (2014) sugere as seguintes perguntas básicas: a quem beneficiam? Qual o custo total e o custo *per capita*? Há programas alternativos que beneficiam mais gente ao mesmo custo? O que gera mais ganho social, a oferta estatal ou a feita por empresa privada de um determinado serviço, como, por exemplo, manutenção e melhorias de uma estrada? Quais os impactos sobre a distribuição de renda e a redução da pobreza? Quais os efeitos (positivos e negativos) que os programas geram para a sociedade?

Considerando a falta de recursos orçamentários e de capacidade gerencial para tocar os projetos, as parcerias público-privadas (PPP) constituem-se em importante alternativa para o Estado do Rio Grande do Sul enfrentar a carência de investimentos, principalmente em infraestrutura. Contudo, o modelo de PPP necessita de mudanças, para atrair o capital privado e elevar a eficiência da economia regional.¹⁸

A fim de ampliar o dinamismo econômico e, por conseguinte, garantir receita tributária no longo prazo, é preciso explorar as vantagens comparativas do Estado através da maior integração regional e internacional. Conforme Santos (2014), o agronegócio pode-se expandir por meio da ampliação dos projetos de irrigação e da distribuição de energia elétrica para viabilizar o uso de sistemas de irrigação, visando-se aumentar a produção agrícola e pecuária, com reflexo na renda e na arrecadação tributária.

5 Considerações finais

O quadro de deterioração fiscal pode ser assim resumido: de um superávit primário de R\$ 1,5 bilhão, em 2010, o resultado primário alterou-se para um déficit de R\$ 1,4 bilhão no acumulado de janeiro a agosto de 2014, devendo encerrar o ano nesse patamar ou ainda mais elevado. De uma situação de suficiência financeira de R\$ 975 milhões em 2010 mudou-se para uma de insuficiência financeira de R\$ 7,6 bilhões. E o estoque da dívida consolidada cresceu

de R\$ 44,4 bilhões em dezembro de 2010 para R\$ 56,6 bilhões em agosto de 2014. A fim de manter os compromissos em dia, o Governo Estadual, em 2013, lançou mão de uma medida extraordinária, ao transferir R\$ 5 bilhões dos depósitos judiciais, que são recursos de terceiros, para o caixa único do Estado.

Portanto, não restam dúvidas sobre a necessidade de uma consolidação fiscal do RS. Contudo o cenário econômico para se promover um ajuste fiscal é desafiador. A elevada carga tributária e a fraca atividade econômica praticamente excluem a elevação de alíquotas do ICMS como alternativa para se elevar a receita tributária. E a opção por uma Reforma do Estado, que inclua extinção de cargos e órgãos, demissão de servidores e privatizações, também pode ser excluída, considerando-se o sumiço do tema no debate político.

Um alento para as contas públicas é a política de “realismo tarifário” proposta pelo Governo Federal. O realinhamento de preços da energia elétrica e dos combustíveis tem impactos positivos sobre a receita de ICMS.

Assim, o ajuste fiscal factível limitar-se-á a uma retomada da trajetória de superávits primários próximos ou iguais às metas, adequando-se o ritmo de crescimento das despesas ao ritmo da receita tributária estadual.

Sem contar com a entrada de receitas extraordinárias, a maior parte do ajuste fiscal deverá se concentrar no lado da despesa. Além da contenção dos investimentos públicos com recursos próprios, outras medidas que podem ser vislumbradas referem-se a restringir o avanço das altas remunerações e adotar políticas salariais mais próximas das vigentes no setor privado. Outra medida é conter o crescimento do efetivo de servidores e do tamanho da folha salarial. E na questão previdenciária, como principal medida de longo prazo, o fundamental é realizar mudanças das regras atuais, visando conter os crescentes déficits previdenciários, assim como reforçando os fundos previdenciários.

Para finalizar, cabe destacar que é um equívoco associar ajuste fiscal a impactos negativos sobre os indicadores sociais. Basta lembrar que o Estado do Rio Grande do Sul tem experiência de gestão, no período 2007-10, quando houve aprofundamento do ajuste fiscal, sem comprometimento dos indicadores sociais.

¹⁷ Para mais detalhes sobre a situação dos fundos previdenciários, ver Santos (2014) e Andreis (2014).

¹⁸ Para uma discussão sobre PPP, ver Mendes (2012).

Referências

ALMEIDA, M. Como reduzir os gastos públicos no Brasil? **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 dez. 2014. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mercado/201939-como-reduzir-os-gastos-publicos-no-brasil.shtml>>. Acesso em: 8 jan. 2015.

ANDREIS, T. F. Previdência estadual: o Fundoprev como solução? **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 41, n. 4, p. 135-144, 2014. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/artic/e/view/3076/3478>>. Acesso em: 23 dez. 2014.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Estatísticas Fiscais Regionalizadas**: Dados preliminares. 2014. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?ESTATISTICADLSP>>. Acesso em: 8 dez. 2014.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Conselho Nacional de Política Fazendária. **[Site institucional]**. 2014. Disponível em: <<http://www1.fazenda.gov.br/confaz/boletim/>>. Acesso em: 3 dez. 2014.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER (FEE). **FEEDados**. 2014. Disponível em: <<http://feedados.fee.tche.br/feedados/>>. Acesso em: 3 dez. 2014.

GIANETTI, E. Guinada ortodoxa? **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 nov. 2014. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache%3Awww5QioVVR4AJ%3Awww1.folha.uol.com.br%2Ffsp%2Fopiniao%2F197623-guinada-ortodoxa.shtml+&cd=1&hl=en&ct=clnk&client=safari>>. Acesso em: 23 dez. 2014.

GOBETTI, S. W. Ajuste fiscal nos estados: uma análise do período 1998-2006. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 113-140, jan./abr. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-98482010000100006&script=sci_arttext>. Acesso em: 16 dez. 2014.

MENDES, M. **Como fazer um ajuste fiscal no Governo Federal?** 17 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.brasil-economia-governo.org.br/2014/11/17/como-fazer-um-ajuste-fiscal-no-governo-federal/>> Acesso em: 23 dez. 2014.

MENDES, M. **O que são Parcerias Público-Privadas (PPP)?** 9 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.brasil-economia-governo.org.br/2012/04/09/o-que-sao-parcerias-publico-privadas-ppp/>> Acesso em: 23 dez. 2014.

MENEGHETTI NETO, A. O desempenho das finanças públicas estaduais em 2010. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 38, n. 4, p. 35-44, 2011.

MENEGHETTI NETO, A. O desempenho das finanças públicas estaduais em 2011. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 39, n. 4, p. 31-42, 2012.

MENEGHETTI NETO, A. O desempenho das finanças públicas estaduais em 2012. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 40, n. 4, p. 21-30, 2013.

MENEGHETTI NETO, A. O desempenho das finanças públicas estaduais em 2013. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 41, n. 4, p. 21-34, 2014.

MUNICÍPIO de São Paulo é o mais beneficiado. **Valor Econômico**, São Paulo, 7 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/politica/3770704/municipio-de-sp-e-o-mais-beneficiado>>. Acesso em: 18 dez. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF**. 2014. Disponível em: <https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_transp_lrf>. Acesso em: 4 dez. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Relatório de Execução Orçamentária**. 2014a. Disponível em: <https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_lrf>. Acesso em: 12 dez. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Relatório de Gestão Fiscal**. 2014b. Disponível em: <https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_rpec_rgfe>. Acesso em: 4 dez. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Relatório Resumido Execução Orçamentária e Demonstrativo Resultado Primário Consolidado**. 2014c. Disponível em: <<https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/index.aspx>>. Acesso em: 2 dez. 2014.

SANTOS, Darcy F. C. dos. **O Rio Grande tem saída?** Uma análise das potencialidades e dos entraves para o desenvolvimento. Porto Alegre: AGE, 2014.